



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 5756



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DODPE, como imprensa oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Diário Eletrônico da Defensoria Pública será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, endereço eletrônico www.defensoria.to.def.br, podendo ser consultado em equipamentos dotados de acesso à internet, por qualquer interessado, independentemente de cadastramento.

Art. 3º A publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins substitui qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei especial, exija outro meio de publicação.

Art. 4º O Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio de ato normativo, regulamentará a presente Lei no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, no prazo 90 (noventa dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
POLÍCIA MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AGETO	20
ATR	22
ATS	22
TOCANTINS PARCERIAS	22
DETRAN	25
NATURATINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

LEI Nº 3.744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que Institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
.....

V - Progressão vertical, a evolução do servidor para o padrão inicial da classe subsequente, mediante adequada titulação e classificação no processo de Avaliação Periódica de Desempenho.
.....

Art. 10.

I - 24 meses de efetivo exercício no padrão em que se encontra, salvo para primeira progressão que ocorrerá na forma do parágrafo único deste artigo.
.....

Art. 11.

I - 24 meses de efetivo exercício no último padrão da classe em que se encontra.
.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A.

I -
.....

d) 75% para o período de 2021;

e) 50% para o período de 2022;

II -

b) 75% para o período de 2021;

c) 50% para o período de 2022.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.203, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 31 de janeiro de 2021, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais é autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Incumbe às instituições de educação em todo o território do Tocantins a responsabilidade de cumprir todos os protocolos de saúde editados pela Secretaria Estadual da Saúde, com a cooperação da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes e da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins, necessários à segurança de estudantes e profissionais no ambiente educacional, quando das aulas presenciais.

Art. 3º Aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares, tendo como parâmetro a Lei Federal 14.040, de 18 de agosto de 2020, e as Resoluções CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020, e 154, de 17 de junho de 2020, no sentido de darem sequência à reorganização de seus calendários escolares e adotarem medidas em cumprimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º São mantidas, até 31 de janeiro de 2021:

I - a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020;

II - a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às Unidades do Programa de Atendimento ao Público “É Pra Já”, às quais cumpre a jornada laboral em turnos, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13h às 19h, bem assim aos sábados, das 8h às 12h.

Art. 5º É prorrogado, até 31 de janeiro de 2021, na conformidade do disposto no Parecer Técnico - 2/2020/SES/GASEC, emitido pelo Grupo de Trabalho no Enfrentamento da Covid-19, da Secretaria Estadual da Saúde, o prazo de que trata o inciso I do §1º do art. 8º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos seus agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes e lactantes, considerando-se para estas o lactente de até um ano de vida;

III - aqueles que mantenham sob sua guarda criança com idade inferior a seis meses de vida;

IV - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

§1º As regras gerais de aplicação do trabalho remoto são as constantes dos §§1º e 2º do art. 8º do Decreto 6.072/2020.

§2º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual adotar as medidas necessárias, e monitorá-las, para a efetiva prestação do serviço público à população.

Art. 6º É prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo de que trata o inciso II do art. 4º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, mantendo-se, em todo o território do Estado do Tocantins, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a vedação de realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas, excetuando-se os casos expressamente autorizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitados os respectivos planos de contingência e as regras para enfrentamento do novo Coronavírus.

Parágrafo único. Incumbe aos órgãos e entidades fiscalizadoras, vinculados ao Poder Executivo Estadual, adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro
da Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTTO, Coordenador
Estadual de Proteção e Defesa Civil

CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia
Militar do Estado do Tocantins -
PMTO

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual
do Tocantins - Unittins

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Superintendente de Educação Básica - DAS-3;
2. SILVANIA PEREIRA RODRIGUES ARAUJO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 100, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.991 - DSG/Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nota de Empenho	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
2020NE00928	Marcus Kran Berlando Nº Funcional 11651776 CPF XXX.XXX.X81-91	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1 CPF XXX.XXX.X21.32	Pinheiro & Gasparin Ltda-ME CNPJ: 01.244.675/0001-49	Aquisição de mudas de plantas naturais e insumos para atender a Praça dos Girassóis.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de dezembro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
Ato nº 1.991/2019 - DSG. Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 2020NE00837
PROCESSO Nº: 2020/09010/000101
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de bandeiras
VALOR R\$ 75.384,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 17 dezembro de 2020
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.30 - 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ANESION PEREIRA

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 2020NE00928
PROCESSO Nº: 2020/09010/000120
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN LTDA-ME
OBJETO: aquisição de material de consumo
VALOR R\$ 56.540,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 24 dezembro de 2020
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.30 - 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
JOSÉ EVANDIR GASPARIN

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 958 - CSS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista Técnico-Jurídico MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.060 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a Professora da Educação Básica ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, matrícula 365169-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.061 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 13, de 14 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.066 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente de Serviços de Saúde LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.067 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JOSEFADIAS GOMES, matrícula 722598-1, Assistente Administrativa;
2. OTACÍLIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 427163-1, Motorista;
3. RAPHAEL SIMÕES D'ARCO, matrícula 1286056-1, Assistente Administrativo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.069 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 8 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AGNELO COELHO DE ASSIS, matrícula 11190850-1, Analista Técnico-Jurídico;
2. CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula 996868-2, Analista Técnico-Administrativa;
3. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 370086-1, Assistente Administrativa;
4. EDEN ANDRADE PASSOS, matrícula 994367-3, Assistente Administrativo;
5. ELAINE BORGES VALADARES, matrícula 11578033-1, Agente de Execução Penal;
6. GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ, matrícula 1273787-1, Assistente Administrativa;
7. IVANEIDE MOREIRA DE SOUSAMEIRA COSTA, matrícula 910317-1, Assistente Administrativa;
8. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 11181699-2, Fiscal de Trânsito;
9. JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA, matrícula 11142588-2, Assistente Administrativo;
10. JULIANA CLARO DE SOUZA COSTA, matrícula 774630-1, Assistente Administrativa;
11. MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, Analista Técnico-Jurídico;
12. MARIA CREUZA SOUTO, matrícula 830413-3, Técnica em Contabilidade;
13. REGINA MOTA BRILHANTE, matrícula 11233761-2, Assistente Administrativa;
14. ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, Assistente Administrativa;
15. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 653412-2, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.070 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 8 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente de Serviços de Saúde AMANDA CARVALHO MINA, matrícula 1127250-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.071 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 8 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTHIANE FERNANDES, matrícula 862657-2;
2. DALCIENE MENEZES MELLO, matrícula 1216597-1;
3. DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, matrícula 1054333-5;
4. MARIA CLEIDE SOARES LIMA, matrícula 951514-4;
5. SINARA SOARES DA COSTA DIAS, matrícula 712623-4;
6. ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.074 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.075 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, matrícula 11218398-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.198 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, Assistente Administrativo;
2. MÁRCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 796430-2, Operador de Microcomputador.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.296 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 8 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Examinador Veicular ROBERTO BRITO DA SILVA, matrícula 11152745-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.311 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 15 de abril de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lizarda o Professor da Educação Básica LAÉRCIO BATISTA NUNES, matrícula 730080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.314 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BÁRBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA BARROS, matrícula 1271717-1, Assistente Administrativa;
2. DAYANA BATISTA CAVALCANTE, matrícula 11185988-1, Assistente Administrativa;
3. ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, Analista em Tecnologia da Informação;
4. LUCIVÂNIA DOS SANTOS PAZ, matrícula 11142855-2, Arquiteta;
5. MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA, matrícula 1008099-1, Assistente Administrativa;
6. MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, matrícula 1277421-1, Auxiliar Administrativa;
7. MIRELLA LETICIA ARAÚJO LIRA, matrícula 11154853-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
8. MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 11457325-1, Conciliadora de Defesa do Consumidor;
9. SAMUEL DALTAN RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula 1090666-1, Assistente Administrativo;
10. VINÍCIUS SOUSA COSTA, matrícula 1277537-1, Engenheiro Civil.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.315 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Professora da Educação Básica MARIA ANTÔNIA RODRIGUES BESSA, matrícula 81222-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.319 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 8 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Examinador Veicular ROBERTO BRITO DA SILVA, matrícula 11152745-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.321 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, matrícula 491850-4, Farmacêutica-Bioquímica;
2. DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, Técnico em Enfermagem;
3. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 936513-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES, matrícula 113983-1, Assistente de Serviços de Saúde;
5. PATRÍCIA MIRANDA SILVA DE ASSIS, matrícula 1062395-4, Psicóloga;
6. SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, matrícula 773764-2, Médica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.322 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Papiloscopistas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1;
2. LOURIVAL FEITOSA PRADO, matrícula 515179-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.323 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula 950420-2, Analista Técnico-Jurídica;
3. CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM, matrícula 50018-4, Repórter Fotográfica;
4. ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 505654-1, Operador de Microcomputador;
5. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador;
6. JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 561487-3, Técnico em Contabilidade;

7. JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, matrícula 821084-1, Economista;
8. JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES, matrícula 385715-4, Motorista;
9. JOSÉ WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula 720851-2, Assistente Administrativo;
10. LORENNALOUISE JERÔNIMO DOS PASSOS HONÓRIO, matrícula 1090569-4, Administradora;
11. MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 599119-2, Motorista;
12. MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, matrícula 767235-1, Assistente Administrativo;
13. MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 533455-3, Assistente Administrativa;
14. NORMANDO BARBOSA FERNANDES, matrícula 867590-3, Assistente Administrativo;
15. PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 335025-1, Técnico em Segurança do Trabalho;
16. RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula 185477-3, Analista Técnico-Jurídica;
17. RODRIGO LUIZ BAGESTÃO, matrícula 1280813-1, Analista Técnico-Administrativo;
18. ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, Administradora;
19. VALÉRIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 1039962-2, Assistente Administrativa;
20. VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 79033-5, Analista em Turismo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.324 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 846779-1, Professora da Educação Básica;
2. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, Professor da Educação Básica;
3. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, Professora da Educação Básica;
4. KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula 617547-2, Professora da Educação Básica;
5. LÚCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula 814456-2, Professora da Educação Básica;
6. MARCONDES PETRINI BARRETO, matrícula 998427-2, Professor da Educação Básica;
7. MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO, matrícula 267676-1, Professora Normalista;
8. NOÉLIA TEREZINHA VIEIRA, matrícula 656954-1, Professora da Educação Básica;
9. RUY BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 309385-2, Professor Normalista;
10. VALDILENE DE SOUZAALMEIDADAFONTOURA, matrícula 628326-1, Professora da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.325 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 11174579-1, Assistente Administrativa;
2. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 373816-2, Assistente Administrativo;
3. CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, Assistente Administrativo;
4. DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, matrícula 808389-2, Assistente Administrativa;
5. EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula 235328-1, Auxiliar Administrativo;
6. EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 346515-2, Assistente Administrativa;
7. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1, Assistente Administrativo;
8. JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, Motorista;
9. JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA, matrícula 381783-4, Analista Técnico-Administrativo;
10. JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, Motorista;
11. LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 598462-6, Analista Técnico-Jurídica;
12. LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1, Assistente Administrativa;
13. LILA DE FÁTIMA AIRE DE ASEVEDO, matrícula 879700-4, Analista de Comunicação Social;
14. LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula 512907-2, Técnica em Contabilidade;
15. LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA, matrícula 11179945-1, Assistente Administrativo;
16. LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, Repórter Fotográfico;
17. MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 273160-4, Administrador;
18. MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 1094530-6, Fiscal de Trânsito;
19. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula 576193-1, Assistente Administrativa;
20. MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 523772-1, Assistente Administrativa;
21. MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, matrícula 737541-3, Assistente Administrativa;
22. RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI, matrícula 134720-1, Assistente Administrativa;
23. RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, Assistente Administrativo;
24. SUSANA ARAÚJO BARROS RODRIGUES, matrícula 426950-8, Gestora Pública;
25. WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, Assistente Administrativo;
26. WILSON FERREIRA JÚNIOR, matrícula 720292-3, Motorista.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.327 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 191672-2, Fonoaudióloga;
2. CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, matrícula 467847-2, Enfermeira;
3. EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 300382-1, Auxiliar de Enfermagem;
5. JANAÍNA BEZE BUCAR BARBOSA, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.333 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 689054-1;
2. EDMUNDO BASTOS BONFIM, matrícula 1070304-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.334 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal Ambiental RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.335 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar PEDRO ALCÂNTARA NUNES VILANOVA, matrícula 571171-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.336 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Eletrônica CLÁUDIO MARTINS, matrícula 900413, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.340 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Militar LEONARDO BONFIM MACIEL FIRMO TOSTES, matrícula 11206900-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.352 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, matrícula 810123, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.359 - CSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal de Trânsito MANOEL PEREIRA DE SANTANA, matrícula 988094-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.360 - CSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, matrícula 246521-3, Inspetor de Recursos Naturais;
2. DARIANA BINDALA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL, matrícula 11152508-1, Fiscal Ambiental.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.361 - CSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Inspetor de Recursos Naturais RUBENS PEREIRA BRITO, matrícula 641770-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.362 - CSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa THAMILY BATISTA REZENDE, matrícula 810093, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.383 - CSS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Lavandeira o Motorista FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 810056, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.390 - CSS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Porto Nacional a Professora da Educação Básica HELANE DIAS RODRIGUES, matrícula 11459930-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.392 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

AMANDA PEREIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Educação Básica - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.393 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
2. SILVANIA PEREIRA RODRIGUES ARAUJO, Ouvidor - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.395 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EUDIVANE PEREIRA XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.396 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica no 5, de 15 de abril de 2020, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantínia o Assistente Administrativo ENALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 419762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Retifico o Extrato do Contrato nº 013/2020, publicado na página 8 do Diário Oficial do Estado nº 5749, de 18 de dezembro de 2020, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020", Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020".

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, em 29 de dezembro de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 09/2020-SPC/DGP.**

Suspender as férias do servidor civil THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias do Servidor Civil THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Arquiteto, Número Funcional 1224697-5, CPF: XXX.XXX.252-53, o período de 04/01/2021 a 22/01/2021, 19 (dezenove) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019, garantindo-lhe o direito usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de dezembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado - Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2019/09030/000429

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912465804/2019 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/7883-47

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do que estabelece a Lei nº 8.666/93, referente a serviço de postagens.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2204

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 19/12/2020 a 19/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Representante Legal I da Contratada

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 235/2020/GABSEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Supervisora de Análise e Controle, Nº Funcional 921595-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021, em razão das férias do titular Sebastião Pereira Neto, Nº Funcional 672637-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente - Ato 2597 - DSG

PORTARIA Nº 236/2020/GABSEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora VALÉRIA MARIA ALMADA DE CARVALHO FONTES, matrícula Nº 859350, previstas para o período de 04/01/2021 à 02/02/2021 - 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente Ato - 2597 - DSG

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1210/2020/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 234/2020, de 23 de novembro de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 845, da Casa Civil de 04 de dezembro de 2020, resolve:

LOTAR,

ADEUVANE PEREIRA MACEDO, CPF: XXX.XXX.851-34, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal do Município de Pedro Afonso-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1211/2020/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 246, de 07 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 854, da Casa Civil de 08 de dezembro de 2020, resolve:

LOTAR,

IZAURA LÍGIA COUTO DE MEDEIROS ÁVILA, CPF: XXX.XXX.201-49, Enfermeiro, integrante do quadro de pessoal do Município de Lagoa da Confusão-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1224/2020/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

JÉSSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 11149892/2, CPF: XXX.XXX.341-21, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1238/2020/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

EVELLYN BRANDAO FERREIRA DA CUNHA, CPF: XXX.XXX.051-69, número funcional 11597470/3, cargo de Assessor Comissionado I, com lotação na Diretoria de Gestão do Plansaúde, para a Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão, desta Pasta, a partir de 22 de dezembro de 2020.

Palmas-TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 574/2020GASEC/SECAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação de regularização funcional de servidores com vínculos contratuais pendentes de encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11161574/4	XXX.XXX.761-22	GLEISON GOMES GONCALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/002669	01/04/2019
02	11207973/1	XXX.XXX.191-35	JONAS DE SOUZA MILHOMEM NETO	MAQUEIRO	2020/23000/002356	01/12/2014
03	469200/4	XXX.XXX.703-25	MARIA GLORIA SAMPAIO NUNES	CONTROLADOR DE ESTOQUE HOSPITALAR	2019/23000/002670	14/12/2018
04	11551364/2	XXX.XXX.591-04	MARINALVA RIBEIRO ROUBE	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/002667	01/12/2018
05	945484/3	XXX.XXX.251-20	SIDNEY SOARES BARROS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2020/23000/002357	17/03/2015

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 575/2020/GASEC/SECAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação de regularização funcional de servidores com vínculos contratuais pendentes de encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11554983/2	XXX.XXX.781-75	ANA CRISTINA DIAS MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/07/2019
02	11617365/1	XXX.XXX.211-37	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAES SILVA	TÉCNICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	30/10/2018
03	469315/5	XXX.XXX.921-72	ANTONIO FERNANDES LUSTOSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	31/05/2015
04	11578270/1	XXX.XXX.961-22	EDER PEREIRA BASTOS	PORTEIRO	01/12/2018
05	11481005/2	XXX.XXX.281-97	ELIENE DIAS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/01/2017
06	1293036/1	XXX.XXX.451-34	ROSA MARIA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/01/2016
07	11552565/2	XXX.XXX.801-49	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	31/03/2019
08	11601914/1	XXX.XXX.181-36	SUELI WARDI XERENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/03/2019
09	1035886/3	XXX.XXX.850-00	VERLAINE ISABEL PETRI EICKHOFF	NUTRICIONISTA	01/10/2014

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/002369

Convênio nº: 22/2020

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniada: Associação dos Policiais Cíveis Papiloscopistas do Estado do Tocantins - ASPA

CNPJ: 22.328.661/0001-83

Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.

Data da Assinatura: 23/12/2020

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Naides Cesar Silva - Representante do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/002490

Convênio nº: 23/2020

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniada: Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado do Tocantins - ASTIC-TO.

CNPJ: 21.242.925/0001-19

Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.

Data da Assinatura: 23/12/2020

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Afrânio Vilar Freire de Carvalho - Representante do conveniado.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 956, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria de nº 936 Suspensão por necessidade do serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria SECIJU/TO Nº 936, de 08 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.743, de 11 de dezembro de 2020, a qual determinou a suspensão por necessidade de serviço do servidor.

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 355/2020/GICR, oriundo da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção, no qual pede prorrogação de prazo de Portaria de Suspensão do servidor.

CONSIDERANDO, que o período de ausência do servidor, fica responsável para responder pela Chefia da Gerência de Inclusão, a servidora que e designada na Portaria nº 875, do dia 11 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.732, do dia 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 07 (sete) dias, o prazo da Portaria nº 936, do dia 08 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.743 de 11 de dezembro de 2020, de Suspensão por necessidade de serviço do servidor LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581476-1. Para conclusão do Curso de Capacitação em Escola Táticas, a ser realizado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Governo do Maranhão, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidor por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria Nº 576/2020/, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoa;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11592400-1, para responder interinamente pela Central de Penas e Medidas Alternativas - Palmas durante o período de 17/12/2020 a 31/12/2020, em substituição a servidora BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula: 11185740-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 581/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor GETULIO VIEIRA NUNES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 619090-5, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri para a Unidade Penal de Guaraí, a partir de 21/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 959, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 580/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora KTIUCIA DE SOUSAAS FERREIRA, Analista I, nº Funcional 11670843-1, da Gerência de Prevenção Contra as Drogas para a Gerência de Reintegração social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, a partir de 14/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 578/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora, BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO, Gerente de Políticas de Alternativas Penais, com matrícula sob nº 11185740-2, a partir do dia 17/12/2020 à 31/12/2020, suspensas pela Portaria Nº 872, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.725, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 577/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor, MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1290622-2, a partir do dia 01/01/2021 à 30/01/2021, suspensas pela Portaria Nº 640, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.20-0024256

CONSUMIDOR: VALDIVINO FREITAS GOMES (CPF: XXX.XXX.X71-20)
FORNECEDOR: ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ: 32.246.162/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - 32.246.162/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDIVINO FREITAS GOMES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0024256, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 18 de Dezembro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A: 17.001.004.20-0020920

CONSUMIDOR: RAYSSA SOCBZAK (CPF: XXX.XXX.X71-62)
FORNECEDOR: UNOPAR POLO PALMAS (CNPJ: 16.889.569/0001-90).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA - 16.889.569/0001-90) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAYSSA SOCBZAK, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0020920, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 21 de Dezembro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A: 17.001.009.15-0038538

CONSUMIDOR: EDVALDO VALERIANO MARTINS (CPF: XXX.XXX.X71-72)
FORNECEDOR: BLUE (CNPJ: 59.304.576/0001-95).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME (BBARATO.COM) - 59.304.576/0001-95) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDVALDO VALERIANO MARTINS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.009.15-0038538, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Associação Rural, Edifício Maria Rabelo, 1774, Salas 01 e 02, Térreo, CEP: 77.500-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 23 de Dezembro de 2020.

Núcleo Regional de Porto Nacional/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Mariana Araújo Póvoa, em 2020, equivalente ao 1º semestre da 2ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino; ofertado pela Escola de Ensino Médio South Kitsap High School, localizada na cidade de Port Orchard, em Washington, nos Estados Unidos da América - EUA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN nº 459/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011337,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Mariana Araújo Póvoa, em 2020, equivalente ao 1º semestre da 2ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino; ofertado pela Escola de Ensino Médio South Kitsap High School, localizada na cidade de Port Orchard, em Washington, nos Estados Unidos da América - EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CREENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
22.135.877/0001-22	WALNEY RABELO DE SOUZA E CIA LTDA-ME	PALMAS/TO	CLINICA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 053/2020**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TESOURO
PROCESSO Nº 2020/2500/00.944

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de Consultoria para a Valoração de Ações da Empresa Lajeado Energia S.A., que teve como vencedora a empresa INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA, item 01, valor de R\$ 68.508,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 68.508,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de dezembro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/37000/000278
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000401/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio - Da Vigência, sub cláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 30/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000277
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000402/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio - Da Vigência, sub cláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 30/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000302
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00182/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020
VIGÊNCIA: 06/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Altamirando Zequinha Gonçalves - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000211
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000362/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, sub cláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020
VIGÊNCIA: 20/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Antônio Carlos Martins Reis - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000310
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000231/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, sub cláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
VIGÊNCIA: 28/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Ronaldo Rodrigues Parente - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/69010/00117
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 018/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
VIGÊNCIA: 22/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Conveniente

**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
Horário de Brasília**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 015/2020 - Processo 2016/27000/0010154.
Tipo: Menor Preço. Objeto: construção de cobertura e reforma de quadra poliesportiva padrão SEDUC 35mx21m na Escola de Tempo Integral Girassol Augusto dos Anjos - Palmas - TO, com área de 781,03 m², conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 21/01/2021, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, telefone nº (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

OBS.: Em combate a pandemia, será obrigatório o uso de máscara para a participação da sessão pública de licitação. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas da COVID-19, não poderá participar da sessão pública. A CPL/SEINF solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para a reunião, de forma a evitar aglomerações.

Palmas - TO, 29 de dezembro de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2021, realizará a reabertura da licitação que visa registro de preços para a contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária da malha Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras. (Processo nº 2019/38960/001474). Informações pelos telefones: (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Palmas, 29 de dezembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS****RESOLUÇÃO CPPI TOCANTINS Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover a participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando a necessidade de beneficiar a população com a implantação, melhorias e modernização dos bens e serviços públicos; e

Considerando, o art. 1º, §1º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração do Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada, os seguintes empreendimentos e serviços:

- I) Rede Estadual de Banda Larga;
- II) Data Center Estadual;
- III) Centro Integrado de Comando e Controle - CICC;
- IV) Central de Abastecimento de Alimentos - Ceasa;
- V) Perímetros Agrícolas Irrigados;
- VI) Presídios Industriais;
- VII) Tratamento de Resíduos Sólidos;
- VIII) Marina Estadual (Lago de Palmas);
- IX) Centros Administrativos.

Art. 2º Opina pela instituição dos Grupos de Trabalhos interinstitucionais dos empreendimentos e serviços acima relacionados, com a finalidade de promover o andamento dos estudos, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Presidente
Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI-Tocantins

RESOLUÇÃO CPPI TOCANTINS Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Opina pela determinação da realização de estudos preliminares em áreas de interesse estratégico do Governo do Estado no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - Tocantins PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover a participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando a necessidade de beneficiar a população com a implantação, melhorias e modernização dos bens e serviços públicos; e

Considerando, o art. 1º, §1º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração do Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Governador do Estado a determinação da realização de estudos preliminares, no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - Tocantins PPI, em áreas de interesse estratégico do Governo do Estado.

I - As áreas de interesse estratégico para realização dos estudos preliminares são:

- a) Distribuição e Comercialização de Gás Natural;
- b) Transporte Ferroviário Estadual - Cargas e Passageiros;
- c) Transporte Aeroviários Regional - Cargas e Passageiros.

Art. 2º Opina pela instituição dos Grupos de Trabalhos interinstitucionais dos empreendimentos e serviços acima relacionados, com a finalidade de promover o andamento dos estudos, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Presidente
Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos - CPPI-Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 18/2020/SES/GASEC/GASEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, neste ato representado pelo Ato Governamental de nº 1.908 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 1º de agosto 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos autos nº 0010450-09.2018.827.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, ACOLHO a pretensão deduzida na exordial, com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC e DETERMINO que o Estado do Tocantins forneça à parte autora a consulta pré-operatória para avaliação e se for o caso atestado pelo médico especialista, realize do procedimento cirúrgico de RECONSTRUÇÃO ÓSSEA DE FÊMUR E CORREÇÃO DE ANQUILOSE DO JOELHO ESQUERDO PARA ESTABELEÇER AS FUNÇÕES DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, tudo no prazo de 180 dias (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 63/64;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 52/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC/GASEX nº 43/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, com a empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de sentença, visando à contratação da empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para aquisição de MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, de ROSINETH PEREIRA DE SOUSA contido no bojo do processo administrativo nº 2020/30550/005296;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908 -DSG. - DOE Nº 5.410

PORTARIA Nº 20/2020/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III. c/c art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e Fiscal de Contrato e respectivo Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO 125/2020
Processo nº 2020.30550.007374
Empresa: CONSTRUTORA PORTO S/A
Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio a saúde

UNIDADE DE SAÚDE/SERVIÇO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
H. REGIONAL DE ALVORADA	SUZANE ALMEIDA, MATRÍCULA:11686170-1	BRASILON JOSÉ DA SILVA, MATRÍCULA:227216-1	GILBERTO MAGALHÃES DE SOUZA, MATRÍCULA:11554959
H. REGIONAL DE ARRAIAS	LARA BALDUINO PONTES ROCHA, MATRÍCULA:1253859	VILMA GOMES SOUSA, MATRÍCULA:938753-3	ADNO RAMALHO DOS SANTOS, MATRÍCULA:11216964-1
H. REGIONAL DE ARAPOEMA	EMERSON BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA:1145606-2	PAULO PEREIRA OLIVEIRA, MATRÍCULA:3138701	RAYANE DOS SANTOS MATIAS, MATRÍCULA:1272551-1
H. REGIONAL DE ARAGUAÇU	GLEICILENE MARTINS DA SILVA DUAILIBE, MATRÍCULA:11624821-1	SOLON DUAILIBE NETO, MATRÍCULA:943199310-1	MIGUEL RESENDE DE PAULA, MATRÍCULA:344816-1
H. REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	KELMANNY DE ALENCAR M. ALVES, MATRÍCULA:748983	MARACY SILVA ROCHA COSTA, MATRÍCULA:11167670-5	FABRÍCIA CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA, MATRÍCULA:1168169-5
H. REGIONAL ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA:151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA:898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: RADIOTERAPIA - ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA:151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA:898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: UNIDADE DE ONCOLOGIA ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA:151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA:898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA:151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA:898482-4
H. REGIONAL ARAGUAÍNA: CASA APOIO H. DE ARAGUAÍNA	JOÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA:151601-7	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-7	GIDEON SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA:898482-4
H. REGIONAL DE DIANÓPOLIS	LEANDRO COUTO CARVALHO, MATRÍCULA:88605-2	MARIO COELHO NETO, MATRÍCULA:836567-3	MARCOS MARTINS BUENO, MATRÍCULA:364608-2
H. DONA REGINA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA:10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA:8818533	EDUARDO CARNEIRO NÓBREGA, MATRÍCULA:2888012
H. DONA REGINA: CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUERPERA	FERNANDO PINHEIRO DE MELO, MATRÍCULA:10885995	GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA:8818533	EDUARDO CARNEIRO NÓBREGA, MATRÍCULA:2888012

H. REGIONAL DE GURUPI	FERNANDO BEZERRA MOTA, MATRÍCULA:11455780-1	VALDENI SOARES BORGES, MATRÍCULA:221871-1	DIEGO BARBOSA DE CARVALHO, MATRÍCULA:11695099-1
H. REGIONAL DE GUARAI	JOAQUIM BRITO DAMACENO, MATRÍCULA:1155813-0	CONSUELO APARECIDA JULIÃO, MATRÍCULA:1217100-3	INGRID DANIELE LIRA APINAJÉ, MATRÍCULA:1224387-1
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, MATRÍCULA:1284606-2	YEUD JOSÉ MATUOÇA, MATRÍCULA:42241-2	VINICIUS SOUSA BENVINDO, MATRÍCULA:1160583-1
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	ALMIR PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA:3279587441-5	LUCAS SOUZA DE MELO, MATRÍCULA:11719036-1	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, MATRÍCULA:11137550-1
HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDE	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA:46064-1	ANDERSON VILARIO NAZARÉ, MATRÍCULA:1231499-4	LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, MATRÍCULA:682886-3
H. REGIONAL MIRACEMA	JÚLIO CESAR DA CRUZ, MATRÍCULA:936598-2	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA:851921-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO, MATRÍCULA:539561-7
H. REGIONAL DE PEDRO AFONSO	JAQUELINE CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA:1023799-6	AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA:1119761-5	JAQUELINE CORDEIRO SOARES, MATRÍCULA:1023799-6
H. REGIONAL DE PARAISO	ALLANE MARTINS LACERDA, MATRÍCULA:11663570-1	MARCOS TORRES DO PRADO, MATRÍCULA:769104-5	MARIA HELANE VIEIRA SOUZA, MATRÍCULA:11458917-1
H. REGIONAL DE PORTO NACIONAL	SILDOMAR GOMES FONSECA, MATRÍCULA:60623-4	RENI DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA:129093-2	GESSIR RIBEIRO FILHO, MATRÍCULA:868970-4
H. REGIONAL DE XAMBIOÁ	GILLIARD FERREIRA ALMEIDA, MATRÍCULA:96663-2	JOSIMAR GOMES MATOS, MATRÍCULA:909273-1	WILSON PEREIRA LIMA, MATRÍCULA:866523-2
CAPS (CAPS II - ARAGUAÍNA)	WELITON BESERRA PIRES, MATRÍCULA:11599758-2	RENATO ANTÔNIO CAMPOS FREIRE, MATRÍCULA:467070-3	RICARDO ANTÔNIO SIQUEIRA TRINDADE, MATRÍCULA:11182458-1
CAPS Infantil (CAPS I - Araguaína)	DÁGMA LUIZA CARVALHO, MATRÍCULA:280383-3	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA:977217-1	VANIA MARIA SOARES DE SOUZA MIRANDA, MATRÍCULA:11131055-1
RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA ARAGUAÍNA	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-8	JOSE RAIMUNDO FRAGA, MATRÍCULA:446467-9	JOSE RAIMUNDO FRAGA, MATRÍCULA:446467-9
COMPLEXO REGULADOR EM ARAGUAÍNA atualmente no mesmo prédio do CAPS II)	SAYONARA N LIMA, MATRÍCULA:785493-1	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA:536067-8	BENTO RIBEIRO FERREIRA, MATRÍCULA:944182-9
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO - CER II em Palmas	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT, MATRÍCULA:11594322-2	LETICIA PEREIRA CAMARA, MATRÍCULA:11609770	DAYANNA FERREIRA DE SOUZA MARIN, MATRÍCULA:11536896-2
REABILITO (SER - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA EM ARAGUAÍNA)	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT, MATRÍCULA:11594322-2	RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS, MATRÍCULA:1045820-9	RAMIERY MARTINS SILVA FREITAS, MATRÍCULA:1157290-2

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de 30 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 29 de dezembro de 2020.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908 - DSG - DOE Nº 5.410

PROCESSO Nº: 2020.30550.005165
PORTARIA - 21/2020/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 100/2020
Processo nº 2020. 30550. 005165
Empresa: R.C - MÓVEIS LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CAMA ELETRÔNICA, MACA HIDRÁULICA, MACA PARA AMBULÂNCIA), para atender as Unidades de Saúde Mantidas e Administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 235/2019, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

HOSPITAIS PUBLICOS DO ESTADO		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES Matricula: 11599650/2	KEVIN DESSANAI Matricula: 11586265/2	MARIA PATRICIA BRANCO OLIVEIRA COELHO Matricula: 11680873/1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE/GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLINICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 29 de dezembro de 2020.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908 -DSG - DOE Nº 5.410

**PORTARIA Nº 701/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Diretora de execução Orçamentária e Financeira, matrícula nº 1086758/5, CPF: XXX.XXX.X61-68, para responder cumulativamente pela Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, no período de 25/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias, da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde, matrícula nº 179398/6, CPF: XXX.XXX.X38-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 751/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 06/2015, firmado entre o

Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Colinas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, o servidor REGINALDO RODRIGUES GUIMARÃES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1225790/1, CPF: XXX.XXX.621-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908 - DSG. - DOE Nº 5.410

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2020, RESOLVE apostilar o Contrato nº 179/2017, consoante disposto na "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 1.066.250,00 (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ao qual será pago na fonte 0104. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 00.577.777/0001-13, que tem como objeto a prestação dos serviços médicos de ANESTESIOLOGIA destinados a todos os pacientes atendidos na rede pública estadual, municipal e conveniados, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
ATO nº 1.908 - DSG - DOE Nº 5.410

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 140/2019**

PROCESSO: 2020.30550.007428
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 140/2019 CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 02 DE JANEIRO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1100.4229,

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40

VALOR: R\$ 248.154,36 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS:

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS, RESPONDENDO - P/ CONTRATANTE

EMPRESA BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.006893**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES-DIVERSOS (SONDAS), destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de Dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 229/2020 - Processo 2020/30550/004234. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado de insumos e serviços, para realização de conexão estéril em tubos PVC de grau médico-hospitalar, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 230/2020 - Processo 2019/30550/002850. Objeto: aquisição de veículo utilitário tipo pickup, para a Diretoria de Vigilância Sanitária, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 234/2020 - Processo 2019/30550/010128. Objeto: aquisição de (cadeira de fio eletrostático), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 242/2020 - Processo 2018/30550/002361. Objeto: Registro de Preços para aquisição de paletes, destinados a atender as necessidades do Centro de Distribuição da SES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 258/2020 - Processo 2020/30550/002769. Objeto: contratação contínua de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis, aos servidores plantonistas lotados no Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Palmas/Tocantins, da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS. A alimentação será disponibilizada para os servidores com permanência ininterrupta no local de 12h (doze), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 260/2020 - Processo 2018/30550/003787. Objeto: aquisição de consumo/expediente (Apontador, lápis, caneta, marca texto. etc.), destinados a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/01/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 262/2020 - Processo 2017/30550/004811. Objeto: aquisição imediata de equipamentos Laboratorial cabine de proteção biológica classe II, destinadas às ações e serviços de diagnóstico para às Hepatites Virais coordenada pela Gerência de IST's/AIDS e Hepatite Virais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 263/2020 - Processo 2019/30550/004102. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 265/2020 - Processo 2019/30550/004606. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares (acessórios para Cardiotocógrafo Bistos BT300), destinados aos Hospitais Estaduais do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 271/2020 - Processo 2019/30550/007511. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 274/2020 - Processo 2018/30550/001164. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/02/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 29 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 318/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I. Criar a Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - JUFA/AGETO, órgão colegiado previsto no §3º, do artigo 50, da Lei 3.676, de 3 de junho de 2020 que altera a Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008.

II. Que se regem pelo seguinte regimento interno:

DO REGIMENTO INTERNO

DA NATUREZA E FINALIDADE
CAPÍTULO I

Art. 1º Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - JUFA/AGETO, órgão colegiado, previsto no §3º, do artigo 50, da Lei nº 3.676, de 3 de junho de 2020, que altera a Lei nº 2.007/08. que tem por finalidade o julgamento dos recursos interpostos contra notificações e sanções aplicadas pela Fiscalização de Faixas de Domínio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Tocantins.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 2º Os membros da JUFA/AGETO e seus respectivos suplentes terão o mandato de três anos, com recondução permitida.

Art. 3º Na hipótese de perda de mandato de titular integrante JUFA/AGETO convocar-se-á o respectivo suplente.

Parágrafo único. Deverão ser tomadas as devidas providências para a nomeação de novo membro suplente.

Art. 4º Nas hipóteses regulamentares de afastamento do presidente o seu substituto assume imediatamente as funções a serem desempenhadas.

Art. 5º São impedidos de compor JUFA/AGETO:

I - parentes até o 3º grau entre si, em linha direta ou colateral;

II - pessoas comprovadamente inidôneas;

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DA JUFA/AGETO

Art. 6º Compete à JUFA/AGETO:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores contra notificações e sanções aplicadas pelos Fiscais de Faixa de Domínio da JUFA/AGETO;

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕESCAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao presidente da JUFA/AGETO

I - presidir as reuniões;

II - dirigir os trabalhos, propor questões de ordem e apurar os resultados dos julgamentos;

III - nomear relatores;

IV - participar dos debates, votar e relatar os processos que lhe couberem por distribuição;

V - representar a Junta ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;

VI - convocar as sessões extraordinárias;

VII - assinar, juntamente com os demais membros, as decisões prolatadas nos processos julgados;

VIII - comunicar ao diretor-geral da AGETO a vacância de membros efetivos e suplentes, nos casos previstos na legislação de regência;

IX - convocar os membros suplentes, nos casos previstos neste Regimento.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 8º Compete aos membros da JUFA/AGETO:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, e justificar eventuais ausências;

II - relatar, dentro do prazo fixado pelo presidente, os processos que lhe forem distribuídos, proferindo o seu voto no final do relatório;

III - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

IV - pedir vista de qualquer processo em julgamento, quando julgar necessário, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo de cinco dias, com parecer fundamentado;

V - representar a Junta em atos públicos, por indicação do presidente ou por deliberação;

VI - assinar o livro de presença, assim como a ata das reuniões a que comparecer;

VII - comunicar ao presidente da JUFA/AGETO, com a necessária antecedência, a sua entrada em férias ou impedimento, a fim de que seja convocado o suplente;

VIII - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 9º A secretaria da JUFA/AGETO será desempenhada por servidor lotado na Diretoria de Faixa de Domínio da AGETO, previamente designado pelo Presidente da JUFA/AGETO, para desempenhar tal função.

Art. 10. Compete ao secretário da JUFA/AGETO,

I - organizar os serviços de protocolo, autuação e arquivo - recebendo, registrando e distribuindo os processos, documentos e papéis em tramitação - e despachar o expediente;

II - organizar e manter documentos e legislações de interesse da Junta;

III - providenciar os expedientes decorrentes de julgamentos a cargo da junta;

IV - exercer as atividades da secretaria;

V - secretariar as reuniões da Junta, lavrando as atas e promovendo a publicação de seu resumo;

VI - instruir e preparar os processos e outros documentos a serem submetidos à deliberação da Junta;

VII - preparar a agenda das reuniões e distribuí-la aos membros da Junta, com antecedência mínima de quarenta e oito horas;

VIII - registrar a distribuição dos processos aos membros da Junta, controlando-lhes os prazos;

IX - passar certidões e promover publicação de editais e outros atos da Junta;

X - rubricar todos os livros necessários ao expediente;

XI - atender ao público com presteza e dedicação;

TÍTULO III
DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DAS REUNIÕES

Art. 11. A JUFA/AGETO reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, na forma disposta neste artigo.

§1º As sessões ordinárias semanais serão objeto de deliberação da Junta, que fixará dia e hora para sua realização, conforme calendário anual aprovado na primeira sessão ordinária de cada exercício.

§2º A Junta reunir-se-á extraordinariamente por convocação do seu presidente, ou por requerimento de seus membros.

§3º A Junta somente deliberará com o presidente e seus membros presentes.

Art. 12. A ordem dos trabalhos das reuniões da JUFA/AGETO será a seguinte:

I - abertura da sessão pelo presidente;

II - Leitura, discussão e votação dos processos da sessão anterior;

III - Leitura do expediente e da ordem do dia;

IV - discussão e votação dos assuntos constantes da pauta da sessão;

V - deliberação sobre pedidos de inclusão de assuntos na pauta da sessão seguinte;

VI - assuntos gerais.

Art. 13. Caberá ao presidente, nas decisões plenárias, o voto quantitativo e, em caso de abstenção justificada de um dos membros do colegiado, o qualitativo.

Art. 14. As sessões serão de caráter reservado.

Art. 15. De cada sessão lavrar-se-á uma ata, que será assinada pelo presidente, seus dois membros e secretário, sendo arquivada na Secretaria da Junta.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 16. Recurso é a petição elaborada pelo autuado, objetivando submeter à julgamento, pela instância superior, decisão da autoridade que aplicou a sanção, em conformidade com a Lei nº 5.795 de 27 de dezembro de 2016 e demais complementares.

Art. 17. Os recursos de competência da JUFA/AGETO serão interpostos por escrito, em formulário padrão, devendo ser protocolados na Secretaria da junta.

Art. 18. Os recursos serão distribuídos, alternadamente, para relatoria, aos membros da JUFA/AGETO, e, salvo justo motivo, julgados na ordem cronológica de sua interposição.

Parágrafo único. Terão prioridade na tramitação de seus recursos os idosos acima de sessenta anos, na forma estabelecida pelo art. 71, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e pelo Decreto nº 24.614, de 25 de maio de 2004.

Art. 19. Caberá recurso:

I - das sanções impostas para a JUFA/AGETO;

II - das decisões da JUFA/AGETO, para o Diretor-Geral da AGETO.

Art. 20. O recurso deverá ser instruído com todas as provas do alegado junto com os documentos necessários para o seu julgamento.

Art. 21. Em qualquer fase de tramitação do recurso, as partes interessadas poderão requerer vistas dos autos respectivos, que não poderão, contudo, ser retirados do órgão.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Art. 22. O recurso dirigido à JUFA/AGETO deverá ser interposto no prazo legalmente estabelecido no art. 37, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 23. A JUFA/AGETO julgará os recursos a ela submetidos no prazo de quinze dias contados da data em que forem protocolados em sua Secretaria.

Art. 24. Interposto recurso contra decisão da JUFA/AGETO, o Presidente da junta, no prazo de cinco dias, contados da interposição, remeterá o processo ao Diretor-Geral.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O horário de expediente da Secretaria da JUFA/AGETO será o mesmo da Diretoria de Faixas de Domínio da AGETO, onde estará instalada.

Art. 26. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos por deliberação da JUFA/AGETO.

Art. 27. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

PROCESSO: 2020/38960/000010.

CONTRATO: 038/2020.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: K.G. Ferraz Eireli - ME

OBJETO: A prorrogação de vigência do Contrato nº 038/2020, para utilização do saldo, referente à aquisição de Gás de Cozinha tipo (GLP, 13 KG), que atende as necessidades desta Agência, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, ou até a utilização do saldo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

FIRMADO EM: 28/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Karulina Gomes Ferraz pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO: 2019/38960/00033

CONTRATO: 026/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construções Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de prazo de Execução do Contrato nº 026/2019 por mais 12 (doze) meses, referente à execução dos serviços de sinalização e conservação de Rodovias Estaduais do Estado do Tocantins, com extensão de 1.011,54 KM.

FIRMADO EM: 23/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Júnior pela Contratada.

ATR

EXTRATO DE RESCISÃO

AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu Presidente abaixo firmado, fazendo uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.758/2007 c/c Resolução ATR nº 05/2016 e suas alterações, e consoante o disposto no ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, vem em virtude de descumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso Nº 49, 50 e 51, após 3 (três) tentativas frustradas de notificação da OURO VERDE via correios, proceder com a publicação do extrato da DECISÃO Nº 49/2020/GABPRES/ATR referente à RESCISÃO dos termos de compromissos concernente à prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

PROCESSO: 2019/38990/001470

TERMO DE COMPROMISSO: Termos de compromisso nº 49, 50 e 51, referente aos processos: nº 2018/38990/000422; nº 2008/10990/000428 e nº 2018/38990/000420.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: OURO VERDE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 07.386.787/0001-10.

OBJETO: Termos de compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

ITINERÁRIO: PALMAS a ARAGUATINS, PALMAS a LIZARDA e PALMAS a LAGOA DA CONFUSÃO.

FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO: art. 56 e art. 191, incisos I e III, da resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, sendo-lhe assegurado o direito de defesa por meio de recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a ser exercido dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação desse Extrato.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 903/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma ferramenta que possibilite a realização de pesquisa de preços e cotações em banco de preços de aquisições realizadas no âmbito do serviço público, possibilitando ainda a escolha por região ou em todas as regiões, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que a aquisição da ferramenta Fonte de Preços proporcionará uma qualidade maior nas cotações de preços, bem como na agilidade desse processo;

CONSIDERANDO que a empresa detém a exclusividade na produção e comercialização da ferramenta pretendida, conforme CERTIDÃO Nº 200831/36.009 da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, regulamenta a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dessa natureza;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 38970.17.122.1100.4197, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, com base na justificativa formulada pelo Gestor e com amparo no PARECER JURÍDICO Nº 53/2020/ASJ/ATS, da Assessoria Jurídica desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, para aquisição da Ferramenta Fonte de Preço no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00032

CONTRATO Nº: 041/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (joelho PVC, kit cavalete, luva PVC), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.979,03 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Márcio Magalhães - Representante Legal da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 122/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e a SONIA MARIA BARRETO;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 022007/2016, bem como no respectivo Despacho nº 279/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Sonia Maria Barreto, CPF sob o nº XXX.XXX.X81-34, através da celebração do Contrato nº 04/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 34, da quadra ARNE 14, conjunto QIF, situado à alameda 07, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área total de 332,50 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 13.056, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 123/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52, e Jennifer Barros Santos Cruz, matrícula funcional nº 92 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 024/2020, vinculado ao processo nº 032448/20, firmado com o VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, CPF nº XXX.XXX.X31-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 124/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada para avaliar o serviço de consultoria de viabilidade técnica e econômica para atender as demandas da Tocantins Parceiras.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 032488/20.

Considerando o Parecer Jurídico nº 563/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, pessoa física de direito, com o CPF sob o nº XXX.XXX.X31-34, com domicílio na quadra 106 norte, Alameda 05, lote 28, plano diretor norte - Palmas - TO, CEP: 77.020-452, visando à contratação de prestação de serviços para avaliar o grau de viabilidade econômico-financeira do projeto de estruturação, pavimentação, urbanização e organização da feira AGROTINS, para suprir a necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 032488/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, TO, aos 14 dias do mês de dezembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 125/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2020-99910-000080, firmado com PONTUAL DISTRIBUIDORA, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 126/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em mobiliário de escritório para atender as demandas da Tocantins Parceiras.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99910/000080.

Considerando o Parecer Jurídico nº 023/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, localizada na Quadra 112 SUL RUA SR 3, S/N, Conj. 05 Lote 03 Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-172, visando à contratação de empresa especializada em mobiliário de escritório para suprir a necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99910/000080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, TO, aos 18 dias do mês de dezembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 127/2020,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

DESIGNAR,

o funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, CPF nº XXX.XXX.321-34, matrícula nº 107, Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, para responder pelo expediente da Auditoria, durante o afastamento de seu titular, Dayune Lara Chaves, matrícula nº 109, no período de:

- No dia 16 de dezembro de 2020 referente a doação de sangue.
- Nos dias 17 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente a serviços prestados durante as eleições de 2018.
- Nos dias 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 128/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de prestação de serviços em Consultoria com objetivo de analisar a solução de engenharia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 032532/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 573/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação de prestação de serviços com a empresa ADRIANO MACEDO MAIA 48148229600 (AM. MACEDO - GESTÃO E PROJETOS), pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.818.816/0001-92, com sede na quadra 207 sul, Alameda 09, lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-318, visando à contratação de prestação de serviços em Consultoria com objetivo de analisar a solução de engenharia, custos do investimento e o acompanhamento de implantação do Projeto Executivo de Engenharia, nos serviços de implantação de infraestrutura urbana em pavimentação no parque Agrotecnológico/Agrotins, para suprir a necessidade desta companhia no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 032532/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, TO, aos 21 dias do mês de dezembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 129/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes públicos Valter José Faria Junior, matrícula funcional nº 770011-1, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 025/2020, vinculado ao processo nº 032532/2020, firmado com ADRIANO MACEDO MAIA 48148229600 (AM. MACEDO - GESTAO E PROJETOS), CNPJ nº 18.818.816/0001-92.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 029043/2018
CONTRATO Nº: 023/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS-CDL
CNPJ: 38.132.981/0001-01
OBJETO: Alteração da razão social da Contratante para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020
VIGÊNCIA: 28/09/2021
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Silvan Marcos Portilho, Aleni Coelho Velozo e Ivan Ricardo Naves Inácio - Representantes Legais da Contratada.

PROCESSO Nº: 032488/20
CONTRATO Nº: 024/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: VILMAR CARNEIRO WANDERLEY.
CPF: XXX.XXX.X31-34.
OBJETO: Avaliar o grau de viabilidade econômico-financeira do projeto de estruturação, pavimentação, urbanização e organização da feira AGROTINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Vilmar Carneiro Wanderley - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 032532/2020
CONTRATO Nº: 025/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ADRIANO MACEDO MAIA 48148229600 (AM. MACEDO - GESTAO E PROJETOS).
CNPJ: 18.818.816/0001-92.
OBJETO: visando à contratação de prestação de serviços em consultoria com objetivo de analisar a solução de engenharia, custos do investimento e o acompanhamento de implantação do Projeto Executivo de Engenharia, nos serviços de implantação de infraestrutura urbana em pavimentação no parque Agrotecnológico/Agrotins.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Adriano Macedo Maia 48148229600 (AM. MACEDO - GESTAO E PROJETOS)- Representante Legal da Contratada.

MXB7681/TO	01629194174	AGETO	RE00372058	09/12/2020	16:15	6599-2
MXB7681/TO	01629194174	AGETO	RE00372059	09/12/2020	16:15	6726-1
MXB7681/TO	01629194174	AGETO	RE00372060	09/12/2020	16:15	5207-0
MW13080/TO	87410958120	DETRAN	TO02130118	08/12/2020	16:08	5185-1
NV25231/TO	98002406168	DETRAN	TO02130115	08/12/2020	15:10	5185-1
OYA7093/TO	03154646825	DETRAN	TO02130114	08/12/2020	15:06	5185-1
BBA0453/TO	38058294187	DETRAN	TO02130111	08/12/2020	14:35	5185-1
MWM1536/TO	75329026687	DETRAN	TO02130110	08/12/2020	14:31	5185-1
MWF7042/TO	00822734133	DETRAN	TO02129786	08/12/2020	11:39	5185-1
MVU6674/TO	04352570303	DETRAN	TO02129784	08/12/2020	11:29	5185-1
OLH4976/TO	03269444192	DETRAN	TO02128434	08/12/2020	16:27	5185-1
OBT0960/TO	94127093404	DETRAN	TO02128433	08/12/2020	16:25	5185-1
ISP9450/RS	00521814000171	DETRAN	TO02128435	08/12/2020	16:29	7633-2
MXB1869/PA	29557895187	DETRAN	TO02128437	08/12/2020	16:30	7633-1
PQU7E20/TO	50799088153	DETRAN	TO02128438	08/12/2020	16:35	7633-2
MWR6802/TO	60731699149	DETRAN	TO02128439	08/12/2020	16:39	7633-1
PQE6J91/TO	66254825600	DETRAN	TO02128450	08/12/2020	11:24	5185-1
MWF7042/TO	00822734133	DETRAN	TO02129785	08/12/2020	11:39	7633-2
MXG2B19/TO	02565776179	DETRAN	TO02130108	08/12/2020	11:42	7633-1
QKJ0818/TO	01046207148	DETRAN	TO02130109	08/12/2020	11:48	7633-1
QKM8B19/TO	86939610120	DETRAN	TO02130116	08/12/2020	15:15	7633-2
QKJ5213/TO	04645869175	DETRAN	TO02130117	08/12/2020	15:23	7633-2
MWD2480/TO	21457972891	DETRAN	TO02130112	08/12/2020	14:50	6580-0
QKC8340/TO	73432261187	DETRAN	TO02130113	08/12/2020	15:02	6580-0
MWQ7605/TO	17961912568	DETRAN	TO02130107	08/12/2020	17:02	5185-1
MWR7G73/TO	90444981268	DETRAN	TO02130103	08/12/2020	16:28	5185-1
QEP2H99/TO	34426759870	DETRAN	TO02130104	08/12/2020	16:32	5185-1
MWT0884/TO	30143394827	DETRAN	TO02130105	08/12/2020	16:34	5185-1
ONE8990/TO	79512054191	DETRAN	TO02130106	08/12/2020	16:38	5185-1
OYCA841/TO	01483542386	DETRAN	TO01114671	08/12/2020	14:00	7072-1
OLJ1320/TO	05793554114	DETRAN	TO00198189	08/12/2020	23:20	6653-1
QWD1B86/TO	03254929136	DETRAN	TO00198188	08/12/2020	22:45	6653-1
QWD1B86/TO	03254929136	DETRAN	TO00198187	08/12/2020	22:45	5010-0
OTG1986/TO	06546402114	DETRAN	TO00428341	09/12/2020	09:10	6050-1
DXR8424/TO	31282164104	DETRAN	TO00325767	09/12/2020	17:23	5436-0
QKM5227/TO	00056052103	DETRAN	TO00325766	09/12/2020	17:27	5436-0
QWE4F54/TO	33523371368	DETRAN	TO00325765	09/12/2020	17:26	5436-0
QWF7H87/TO	06853883101	DETRAN	TO00785775	09/12/2020	21:10	6599-1
MWQ3488/TO	70781974100	DETRAN	TO00425729	09/12/2020	00:38	6599-2
OLI1763/TO	00288698185	DETRAN	TO00306359	09/12/2020	18:00	6599-2
OLI1763/TO	00288698185	DETRAN	TO00306358	09/12/2020	18:00	5045-0
ISV1738/TO	00546451314	DETRAN	TO00173140	09/12/2020	18:15	5010-0
QWF9D48/TO	01037801652	DETRAN	TO00183004	09/12/2020	15:30	6653-1
MVO3641/TO	02235213103	DETRAN	TO00221101	09/12/2020	08:58	7633-2
MWB1045/TO	08637794840	DETRAN	TO00221102	09/12/2020	13:17	6050-1
MWF9539/TO	01025665180	DETRAN	TO00183001	09/12/2020	08:55	6653-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000621/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispendo até 27/01/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OVM6001/DF	27849732120	AGETO	RE00361460	18/09/2020	12:36	7242-2

NATURATINS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2810/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ANTÔNIO DE DEUS PINTO JÚNIOR
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-49
 PROCESSO: 828-2019-A
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 AQUÍFERO: MOTUCA-SAMBAÍBA
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIBEIRÃO CORDA
 PONTO: COORDENADAS UTM 175592 E/9250120 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 05,00 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE 20 CABEÇAS DE GADO E LAVAGEM DE EDIFICAÇÕES
 VENCIMENTO: 26/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2813/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LUIZ ALVES DE GOVEIA
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X51-00
 PROCESSO: 305-2019-A
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 AQUÍFERO: PIMENTEIRAS
 BACIA HIDROGRÁFICA: T10 - RIO SONO
 COORDENADAS UTM: 822969E/8908221N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 14,60 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 7,30 M³/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
 VENCIMENTO: 24/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2823/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: TINTAS POUIDIUM
 CPF/CNPJ: 19.847.971/0001-08
 PROCESSO: 1585-2018-A
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 776681E/9109018N, FUSO 22L.
 VOLUME OUTORGADO: 12,00 M³/DIA; 6,00 M³/H; 2 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS E INDÚSTRIA (SEM CONSUMO HUMANO)
 VENCIMENTO: 25/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2859/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: DIONEIA BRASIL FEITOSA E OUTRO
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-87
 PROCESSO: 944-2019-A
 MUNICÍPIO: PEIXE - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 766132E/8680071N, FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 0,80 M³/DIA; 1,6 M³/H; 2 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO
 VENCIMENTO: 26/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2860/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: GERVACI DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 891.186.421-87
PROCESSO: 1993-2018-A
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego da Olaria
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 338282/8664306
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,75 M³/H EM 24H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18 M³/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: AQUICULTURA EM QUATRO TANQUES ESCAVADOS E SERVIÇOS GERAIS COM CONTATO PRIMÁRIO
VENCIMENTO: 27/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2869/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HERNANY SOARES JUNIOR
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-04
PROCESSO: 1070-2019-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 799888E/8876516N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
VAZÃO OUTORGADA: 3,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 24/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2893/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EURIDES DE MELO ANDRADE FILHO
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-72
PROCESSO: 1062-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: AQUIFERO FRATURAD CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 820887E/8688823N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS
VENCIMENTO: 27/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2909/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: Pousada Buritis do Jalapão Ltda - ME
CPF/CNPJ: 027.912.081-86
PROCESSO: 4792-2017-A
MUNICÍPIO: MATEIROS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 344412E/8834160N, FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 12,00 M³/DIA; 1,50 M³/H; 08 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 27/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2912/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IRMÃO CHAVES - EPP
CPF/CNPJ: 36840767000176
PROCESSO: 1968-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 795228 E/8874046 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 9,6 M³/DIA; 1,20 M³/H; 8 h/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO)
VENCIMENTO: 27/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2914/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POSTO PALMAS
CPF/CNPJ: 02.862.352/0002-62
PROCESSO: 684-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA CISTERNA UTM 22L 791149E/8873192N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,00 M³/DIA
REGIME: 3,00 M³/H; 7,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VENCIMENTO: 26/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2931/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SANTILIA DA COSTA CARDOSO
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-04
PROCESSO: 1086-2019-A
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIO DAS PEDRAS
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 646069E/8895191N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
VAZÃO OUTORGADA: 12,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 2,00 M³/H; 6,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 01/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2933/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FLORENTINO NETO FERREIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X58-12
PROCESSO: 4464-2018-A
MUNICÍPIO: PEIXE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 736722E/86355204N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
REGIME: 1,25 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (SANITÁRIO E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS).
VENCIMENTO: 01/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2969/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CHARLES DALL AGNOL
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X50-31
PROCESSO: 1239-2019-A
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego Brejo Grande
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 202781/8860436
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H EM 8H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,0 M³/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 100 BOVINOS
VENCIMENTO: 02/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2974/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO GOIAS LTDA.
CPF/CNPJ: 38.132.296/0001-77
PROCESSO: 1446-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUATINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: POÇO TUBULAR PROFUNDO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L818902/9374232
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,625 M³/H EM 8H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,0 M³/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: USO SANITÁRIO E LIMPEZA DOS BANHEIROS DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS
VENCIMENTO: 02/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2991/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CPF/CNPJ: 12.635.825.0001-61
PROCESSO: 27-2019-A
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: POTI - PIAUI
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS
PONTO: COORDENADAS UTM: 779165 E/9108413 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 19,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 19,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS EM POSTO DE GASOLINA
VENCIMENTO: 24/06/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3067/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EVERALDO DOURADO CARDOSO
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X85-87
PROCESSO: 4170-2018-A
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: RIBEIRÃO CAJUEIRO
PONTO: UTM 808408E/9204801N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 6,00 M³/DIA.
REGIME: 1,00 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VENCIMENTO: 03/07/2022

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3145/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EDER CARLOS MANDOTTI
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X99-79
PROCESSO: 245-2018-A
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (BARRAMENTO)
MANANCIAL: RIBEIRÃO CAJUEIRO
PONTO: UTM 812846E/8974831N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 7,44 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 04/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3205/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LOCOEL - LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.438.515/0001-30
PROCESSO: 3990-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 794124 E/8869546 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 5,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 07/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3222/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VALDECIR DALGALO
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X29-53
PROCESSO: 3245-2016-A
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: RIO URUBU
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 656000E/8799261N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,60 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,15 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 08/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3321/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JACQUELINE SOARES DE ANDRADE CAVALCANTI
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-34
PROCESSO: 708-2019-A
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CÔRREGO CERCADO
PONTO: UTM 719959 E/8977350 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 5,04 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
MANANCIAL: CÔRREGO GROTAO
PONTO: UTM 721349 E/8978000 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 6,00 m³/dia
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,25 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 09/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3330/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: BARBALHO E BARBALHO LTDA
CPF/CNPJ: 01.575.816/0001-06
PROCESSO: 1183-2019-A
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 680460E/9166251N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 6,5 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,5 M3/H; 1 h/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 09/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3470/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALESSANDRA BATISTA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X61-53
PROCESSO: 2222-2019-A
MUNICÍPIO: LAJEADO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: GROTO DO LAJEADO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 797206/8908490
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,864 M3/H EM 24H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,73 M3/DIA
PERÍODO: ANUAL.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES PARA PISCICULTURA.
VENCIMENTO: 15/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3518/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MAXIMILIANO SABATKE
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X49-34
PROCESSO: 465-2019-A
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 816222E/8708433N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 12,00 m³/dia
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,40 M3/H; 5 h/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (BARRAMENTO 01)
MANANCIAL: CÔRREGO MANJOLO
PONTO: UTM 816598E/8706972N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 4,80 m³/dia
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M3/H; 24 h/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (BARRAMENTO 02)
MANANCIAL: CÔRREGO BEBEDOURO
PONTO: UTM 714390E/8906399N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 4,80 m³/dia
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M3/H; 24 h/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 15/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3524/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LH ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04038078000156
PROCESSO: 1908-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PR - 01
COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 803638E/8854014N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,60 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,30 M3/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PR - 02
COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 803821E/8854033N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,50 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,75 M3/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA INDÚSTRIA (SISTERNA DE ASPERSÃO) COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 15/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3545/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: STENIO MEDEROS SANTOS WANDERLEY
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X01-08
PROCESSO: 154-2019-A
MUNICÍPIO: GUARÁI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: CORREGO SÃO BENTO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 768870/9053678
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H EM 12H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 200 BOVINOS
VENCIMENTO: 15/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3570/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARCILIO DIVINO DA CRUZ
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X91-72
PROCESSO: 3570-2018-A
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CORREGO ANAJÁ
PONTO: UTM 178474 E/8970766 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA
VENCIMENTO: 08/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3587/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IVONE ANTONIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-00
PROCESSO: 966-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 806094 E/9204535 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/DIA, 1 H/DIA, 30 DIA/MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 16/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3588/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MATADOURO BOI GORDO
CPF/CNPJ: 03.594.753/0001-60
PROCESSO: 1122-2014-A
MUNICÍPIO: ALVORADA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 709928 E/8617289 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 12,00 M³/DIA
REGIME: 3,00 M³/H, 4 H/DIA, 30 DIA/MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS/INDÚSTRIA COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 18/07/2022

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3627/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HELTON VENTURA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X01-25
PROCESSO: 28-2019-A
MUNICÍPIO: PIRAQUÊ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 805015 E/9230555 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 15,00 M³/DIA
REGIME: 15,00M³/DIA; 1H/DIA; 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (COM CONSUMO HUMANO)
VENCIMENTO: 18/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3633/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO NEWTON BARBOSA DA FONSECA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X96-34
PROCESSO: 1373-2019-A
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 662123 E/8937124 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 16,00 M³/DIA
REGIME: 4,00M³/DIA; 4H/DIA; 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 18/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3707/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGREX DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 10.515.785/0059-05
PROCESSO: 2387-2014-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: PIMENTEIRAS
PONTO: UTM: 767060 E/8871626 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,60 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,450 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 22/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3816/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JORGE BARBOSA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X98-53
PROCESSO: 4332-2018-A
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: CÔRREGO RIBEIRÃO DA AREIA
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS UTM - P01: 787285E/8991402 N, FUSO 22L.
VOLUME DIÁRIO: 4,80 M³/DIA
VAZÃO OUTORGADA: 0,20M³/H/POR 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
COORDENADAS UTM - P02: 788005 E/8991230 N, FUSO 22L.
VOLUME DIÁRIO: 15,84 M³/DIA
VAZÃO OUTORGADA: 0,66 M³/H/POR 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO 420 CABEÇAS DE GADO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
VENCIMENTO: 25/07/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4061/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSE COELHO MILHOMEM
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X81-49
PROCESSO: 1725-2019-A
MUNICÍPIO: SÃO BENTO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIO PIRANHA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 200222E/9054376N
VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1,00 M³/H; 6,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: AGROPECUARIO (DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)
VENCIMENTO: 06/08/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4069/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO BOTELHO PINHEIRO
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X31-72
PROCESSO: 1456-2019-A
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego Água Branca
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 200222E/9054376N
VAZÃO OUTORGADA: 7,50 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1,50 M³/H; 5,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: AGROPECUARIO (DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)
VENCIMENTO: 06/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4337/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CPF/CNPJ: 00.665.175/0001-18
PROCESSO: 1760-2019-A
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA UTM 22L 706508E/8698386N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMARIO
VENCIMENTO: 13/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4367/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 22.069.054/0001-46
PROCESSO: 1901-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA UTM 22L 791425E/8872213N;
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 0,06 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 14/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4446/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X16-34
PROCESSO: 1856-2019-A
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 188136 E/8922861 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 1,2 M³/H; 8 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE 80 CABEÇAS DE GADO.
VENCIMENTO: 14/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4462/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JAIR FISHER
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X80-34
PROCESSO: 897-2019-A
MUNICÍPIO: GUARÁI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM, FUSO 22, 733412E/9013361N.
VOLUME OUTORGADO: 7,00 M³/DIA; 3,5 M³/H; 02 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO DE LAVOURA.
VENCIMENTO: 14/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4493/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JUNILDE BRAGA SOUSA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-00
PROCESSO: 220-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAINA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM 814342 E/9203060 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 2,0 M³/H; 1H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VENCIMENTO: 16/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4523/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ: 16.952.307/0001-22
PROCESSO: 1487-2019-A
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 713480 E/8710667 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,00 M³/DIA
VOLUME OUTORGADO: 3,0 M³/H; 6 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: INDÚSTRIA (USO EM FABRICAÇÃO, SANITIZAR, HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS E SANITÁRIOS).
VENCIMENTO: 16/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4634/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EVALDO DELA VEDOVA DE ARAUJO
CNPJ: 328.803.911-72
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
PROCESSO: 2851-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 346643/8696251
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,08 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,36 M³/H; 3,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE COM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 20/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4685/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-17
PROCESSO: 1030-2019-A
MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CORREGO DO SALTO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 699116E/9016194N
VAZÃO OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 2,50 M³/H; 8,00 H/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 20/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4842/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: REGIO ADRIANO ALVES
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X21-00
PROCESSO: 5643-2013-A
MUNICÍPIO: CRIXAS DO TOCANTINS- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
AGROPECUARIO:
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: BARRAMENTO 01
COORDENADAS CAPTAÇÃO 01: UTM 22L 715635E/8759045N
QUANTIDADE DE BOMBÁS: CAPTAÇÃO IN LOCO NA MARGEM POR GRAVIDADE
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 19,92 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,83 M³/H, DURANTE 24 H/DIA, 30 D/M
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 400 BOVINOS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: BARRAMENTO 01
COORDENADAS CAPTAÇÃO 02: UTM 22L 715E/8981851N
QUANTIDADE DE BOMBÁS: CAPTAÇÃO IN LOCO NA MARGEM POR GRAVIDADE
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 9,84 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,41 M³/H, DURANTE 24 H/DIA, 30 D/M
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 200 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO 03: UTM 22L 715756E/8758842N
 QUANTIDADE DE BOMBÁS: CAPTAÇÃO IN LOCO NA MARGEM POR GRAVIDADE
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 9,84 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,41 M3/H, DURANTE 24 H/DIA, 30 D/M
 FINALIDADE: DESSÉDENTAÇÃO PARA 200 BOVINOS
 SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 632904E/8986432N
 QUANTIDADE DE BOMBÁS: 01
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M3/H, DURANTE 1,00 H/DIA, 30 D/M
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDINS
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: UTM 22L 715524E/8759188N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M3/H, DURANTE 1,00 H/DIA, 30 D/M
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DOMESTICO E JARDIM
 VENCIMENTO: 22/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4861/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: POSTO TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEIS LTDA RODOVIA
 CPF/CNPJ: 02.772.168/0001-40
 PROCESSO: 5643-2013-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAINA- TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 MANANCIAL: POÇO TUBULAR PROFUNDO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L801992/9195805
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,0 M3/H EM 12H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 48,0 M3/DIA
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: USO SANITÁRIO, LIMPEZA, LAVAGEM DE PARA-BRISA DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS
 VENCIMENTO: 22/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4898/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGROPECUARIA BAIXO AMAZONIA S/A
 CPF/CNPJ: 04.851.523.0001-00
 PROCESSO: 1788-2011
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: BARRAMENTO CANA BRAVA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.408 E E 8.837.508 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
 MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO I
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 202.288 E E 8.839.124 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
 MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO II
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 204.316 E E 8.839.711 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
 MANANCIAL: BARRAMENTO SÃO PEDRO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.820 E E 8.838.252 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
 MANANCIAL: BARRAMENTO SÍTIO DO MEIO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.596 E E 8.840.626 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
 MANANCIAL: BARRAMENTO SEDE
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.066 E E 8.839.612 N (FUSO 23)
 VAZÃO OUTORGADA: 5M3/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 5H
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
 VENCIMENTO: 23/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4940/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-17
 PROCESSO: 1031-2019-A
 MUNICÍPIO: GOIANORTE- TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CORREGO GUAMPA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 701999 E/9020170N
 VAZÃO OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 2,50 M³/H; 8,00 H/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 22/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4948/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA E OUTRO
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-87
 PROCESSO: 5664-2018-A
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO- TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR PROFUNDO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 620727E 8792948N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,0 M³/H; 3,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E LAVAGEM DE VEICULOS
 VENCIMENTO: 21/10/2021

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5011/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: IFTO CAMPUS DIANÓPOLIS
 CNPJ/CPF: 10.742.006/0008-64
 PROCESSO 5795-2013-A
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PR - 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 23L 307505E/8713381N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M3/H; 4 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDIM E HORTA- SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMARIO
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 PR - 02
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 23L 306897E/8713030N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M3/H; 3 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO ESCOLAR, IRRIGAÇÃO DE JARDIM, HORTA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 VENCIMENTO: 27/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5023/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-17
 PROCESSO: 1854-2019-A
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA- TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CORREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 688836 E/9014482N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CORREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 689539 E/9015040N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: CORREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 689897 E/9014853N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAI

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 196-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADELIAR TELES DE FARIAS; CPF nº XXX.XXX.X41-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130913-2017, com a descrição da seguinte conduta: cortar 42 árvores da essência aroeira, cuja espécie e seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1921-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL CARDOSO DE JESUS; CPF nº XXX.XXX.X01-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139979-2018, com a descrição da seguinte conduta: cortar 06(seis) árvores em área considerada de reserva permanente, sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, NEM SENDO APRESENTADO RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1982-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MOURA; CPF nº XXX.XXX.X44-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127056-2018, com a descrição da seguinte conduta: instalar barramento e ou quaisquer obras que importem na alteração do regime do curso hídrico -, sem a licença do órgão ambiental competente - naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA QUITAÇÃO A VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO OU PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, AMBOS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, NEM APRESENTADO RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2054-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO PEREIRA CONCEIÇÃO; CPF nº XXX.XXX.X01-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137389-2018, com a descrição da seguinte conduta: portar motosserra sem licença do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2161-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDMILSON COSTA AMORIM; CPF nº XXX.XXX.X32-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137646-2019, com a descrição da seguinte conduta: transportar 3 metros estéreos de madeira (estaca) sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2949-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: THIAGO PEREIRA DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X07-45, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155267-2018, com a descrição da seguinte conduta: cortar árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente, em quantitativo de 2,12 (dois vírgula doze) m³ de madeira serrada (vigotas) retiradas da reserva do assentamento Tarumã - Araguacema. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3111-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ISRAEL ROCHA MAGALHÃES; CPF nº XXX.XXX.X41-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122074-2018, com a descrição da seguinte conduta: danificar 1,31ha em área de preservação permanente (área de reserva legal) com construção de estrada com infringência das normas de proteção. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, OU PROTOCOLADO RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3118-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WÉLIO FERREIRA DE SOUSA; CPF nº XXX.XXX.X81-84, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130805-2018, com a descrição da seguinte conduta: expor a venda 16(dezesseis) quilos de capim dourado sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, O AUTUADO PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO OU PROTOCOLADO RECURSO ADMINISTRATIVO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3142-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO FERREIRA DE SOUSA; CPF nº XXX.XXX.X11-41, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139933-2018, com a descrição da seguinte conduta: expor a venda 18(dezoito) quilos de capim dourado sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, O AUTUADO PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO OU PROTOCOLADO RECURSO ADMINISTRATIVO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3792-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 122613, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA JOSE CABRAL DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X41-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132543-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso floresta fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente no total de 14.225 hectares Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3798-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: STEFANE CARDOSO SANTANA; CPF nº XXX.XXX.X01-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137938-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir formas de vegetação em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. tamanho da área destruída em ha: 7,3. coordenadas geográficas de referência da fazenda são José: e-263113 n-8570423. coordenadas geográficas de referência da supressão de app: 12°55'33.72"s 47°10'51.53"o Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO EM ATÉ 60 VEZES. O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. NESTE CASO, PODERÁ AINDA APRESENTAR PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, ATÉ A DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, NEM APRESENTADO RECURSO ADMINISTRATIVO OU PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3798-2018-F
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3846-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRAILWAY OFF ROAD; CNPJ nº 16.902.050/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155431-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Introdução de animal doméstico em unidade de conservação - Parque Estadual do Jalapão. (cachorro).

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA Portaria NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, B) CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de novembro de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imperiosa necessidade da prestação de serviços postais e fornecimento de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a consecução das atividades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a estimativa de custos com a referida contratação por um período de sessenta meses;

Considerando que o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, prevê que é dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens e serviços prestados por órgão ou entidade que integre Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência da Lei de Licitações, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme demonstrado nos autos, atendendo, por conseguinte, o que estabelece o art. 26, III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 177/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 123/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47, visando à prestação de serviços postais e fornecimento de produtos, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme processo SEI nº 20.0.000001390-1.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.374, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA- GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de locação de imóvel em Brasília - DF para abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 178/2020, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 125/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na SCN Quadra 01, Bloco F, Salas 135, 136, 137 - 1º Pavimento e vagas de garagem privativa número 114 no 2º Subsolo e 057 no 3º subsolo, no Edifício América Office Tower, Asa Norte, em Brasília-DF, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o intuito de abrigar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade, no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Processo SEI nº 20.0.000001629-3.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 4ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO *SINE DIE* do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 4ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, instruído no processo nº 2020019367, para adequar o edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de Dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

LIZARDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins

Contratado: L2 Entretenimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, com sede à ST SMAS, trecho 03, conjunto 03, bloco A, sala 414, número 10, CEP: 70.610-906, Asa Sul, Brasília/DF.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (dez) meses, contados da data de assinatura.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de maio de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Valdic de Souza Araújo, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, centro, Lizarda, Estado do Tocantins

Contratado: Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ: 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (acno 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas/TO.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (dez) meses, contados da data de assinatura.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de maio de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e José Rogério Barrera Schalch, Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/n, Centro, Lizarda/TO.

Contratada: Marques Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.379.518/0001-98, localizada na Rua Luiz Moura Leite, Quadra 12, lote 12, Setor Aeroporto, Pium, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem com objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo com especificações técnicas, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, composições unitárias de custos e composição do BDI, para atender as demandas da Prefeitura do município de Lizarda/TO.

Valor: R\$ 44.997,86 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Renildo Xavier Teixeira, Sócio Administrador, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Educação, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.163.054/0001-00, com sede na Praça Lustosa Filho, s/n, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins.

Contratada: Marques Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.379.518/0001-98, localizada na Rua Luiz Moura Leite, Quadra 12, lote 12, Setor Aeroporto, Pium, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem com objeto a locação de tendas e palco para eventos realizados no final de ano no município de Lizarda/TO.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2020.

Signatários: Luziete Glória Ribeiro, Gestor do Fundo, Contratante e Ezequiel Belém, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Educação, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.163.054/0001-00, com sede na Praça Lustosa Filho, s/n, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins.

Contratada: Marques Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.379.518/0001-98, localizada na Rua Luiz Moura Leite, Quadra 12, lote 12, Setor Aeroporto, Pium, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem com objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo com especificações técnicas, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, composições unitárias de custos e composição do BDI, para atender as demandas do Fundo de Educação do município de Lizarda/TO.

Valor: R\$ 36.156,75 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Signatários: Luziete Glória Ribeiro, Gestor do Fundo, Contratante e Renildo Xavier Teixeira, Sócio Administrador, Contratado.

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 019/2020: Contratação de empresa especializada para coleta externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 15/01/2021 - às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 030/2020: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema com licença de uso temporário (comodato) por 12 (doze) meses para o PACS - Picture Archiving and Communication System (Arquivamento de Imagens e Sistema de Comunicação), sistema completo para visualização, armazenamento, compartilhamento e impressão médicas, com funções para manipulação total de imagens e recursos de renderização, para diagnósticos e emissão de laudos de imagens de mamografia digital. Data de abertura: 14/01/2021 - às 09:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/12/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 029/2020: Registro de Preços, para Contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista. Data de abertura: 18/01/2021 - às 09:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 28/12/2021.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 038/2020: Registro de Preços para aquisição de material para recuperação e manutenção das vias urbanas do Município (Areia e Brita). Data de abertura: 22/01/2021 - às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 037/2020: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUTURA INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO. Data de abertura: 20/01/2021 - às 09:00 horas.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. Data de abertura: 19/01/2021 - às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 015/2020: Registro de Preços aquisição de materiais de construção (tijolos e telhas). Data de abertura: 21/01/2021 - às 09:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 29/12/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0534112-57
QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE PARANÁ TO, NA
FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo SR515 - SEG TOCANTINS, Sr. Vandeir da Silva Ferreira, CPF 525.534.006-59, residente em Palmas - TO, doravante designada simplesmente CAIXA.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.126.556/0001-91, representado pelo Prefeito Sr. Fabricio Viana Camelo Conceição CPF nº 717.673.391-00, RG nº 041.334 SSP TO, brasileiro, casado, prefeito municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterara(s) cláusula(s) que passa avigorar:

Item I CONSIDERANDO,

I-manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do Ofício SEI nº 173282/2020/ME, de 21/07/2020.

2.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

2.2.1 O prazo para o 1º desembolso é de até 180 dias contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO, ou seja, até 22/02/21

2.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

2.3.1 O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 12 meses, e um período de amortização de 108 meses.

2.5 DO PRAZO DE RETORNO

2.5.1 Este CONTRATO será amortizado em 108 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Palmas, 29 de dezembro de 2020 Local/Data

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Vandeir da Silva
Ferreira
CPF: 525.534.006-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS
TOMADOR
Nome: Fabricio Viana Camelo
Conceição
CPF: 717.673.391-00

TESTEMUNHAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020/CAF
PROCESSO SEI Nº 17944.102225/2020-02**

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS A FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA FINISA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 16 DE ABRIL DE 2020. DATA DA ASSINATURA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**EXTRATO CONTRATO Nº 131/2020/CAF
PROCESSO SEI Nº 17944.102225/2020-02**

CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, COM A INTERVENIÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA DA ASSINATURA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PEDRO AFONSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços na recuperação da pavimentação da Avenida Ceará. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 04 meses, de 05 de janeiro de 2021 a 04 de maio de 2021. BASE LEGAL: Contrato Nº 392/2020, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.1.022; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 600/10. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de drenagem na avenida Mestre Bento, Rua14, Rua15 e Rua H em Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 04 meses, de 22 de dezembro de 2020 a 21 de abril de 2021. BASE LEGAL: Contrato Nº 410/2020, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.122.0006.1.007; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 600/10. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (7º ADITIVO)
CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso. CONTRATADA: Amaro Construtora LTDA - ME. OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços na conclusão da Creche Municipal no St. Aeroporto II. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 2 meses, 15/12/2020 a 14/02/2021. BASE LEGAL: Contrato Nº 115/2017, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.0005.1.018; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 298. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e AMARO CONSTRUTORA LTDA.

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está ANULADA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 - FMS, processo licitatório nº 097/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo da construção civil, na forma de empreitada global, visando a construção da academia da saúde. O motivo: Necessidade de adequação nas planilhas orçamentárias e projeto básico.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rayllanne Gouveia Araújo
Presidente da CPL

RIACHINHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Processo: 009/2020 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2020 - Carta Convite nº 002/2020 "Segunda Chamada".

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a dilatação de prazo Conclusão da obra em andamento referente à construção de Meio-Fio, Plantio de Gramas e Arborização da Praça da Melhor Idade no Município de Riachinho-TO. Contratante: Prefeitura Municipal De Riachinho/TO CNPJ: 25.063.926/0001-57 - Contratada: Chaves Construtora e Locadora De Maquinas - ME, CNPJ: 08.569.476/0001-50; Período: 04/01/2020 a 31/12/2021; Dotação Orçamentária: 15.451.1007.1023.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Recurso: 0010.00.000 (Próprio); Valor Global: 44.142,93; Data do Aditivo: 24/12/2020; Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61 e art. 65.

Riachinho - TO, 24 de Dezembro de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - ADM

CONTRATO Nº 006/2020-CTL-ADM

Processo Administrativo Nº 157/2020 - ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, QUANTO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

CONTRATADO: FRANCISCO RUBENS PEREIRA DA SILVA; CNPJ sob o nº 33.815.660/0001-80;

VIGÊNCIA: 31/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 25.120,00 (Vinte e cinco mil, cento e vinte reais).

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO**

a) Espécie: Extrato Termo de Paralisação do Contrato nº 008/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, CNPJ: 26.753.145/0001-57 e a empresa R N A LIMA - EIRELI, CNPJ nº 04.705.939/0001-02; b) Objeto: Paralisação da Execução de Obra - Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de um campo de futebol no município de São Félix do Tocantins - TO, conforme Contrato de Repasse nº 1037821-06/2017; c) Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; d) Vigência do Termo de Paralisação: 120 (cento e vinte) dias; e) Data: 01 de dezembro de 2020; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Marlen Ribeiro Rodrigues e pela Contratada, Sr. Raimundo Nonato Almeida Lima.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

a) Espécie: Extrato Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, CNPJ: 26.753.145/0001-57 e a empresa K L CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.331.448/0001-44; b) Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica superficial (tapa buraco e recapeamento) visando a manutenção e conservação de vias públicas urbanas do município de São Félix do Tocantins; c) Fundamento Legal: art. 79, inciso II, e art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93; d) Data: 01 de dezembro de 2020; e) Signatários: pela Contratante, Sr. Marlen Ribeiro Rodrigues e pela Contratada, Sr. Rafael Antônio Oliveira.

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SEMED**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO E PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO. FORNECEDOR: DAMACENA E PEREIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.603.075/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 250.441,14 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSINATURA: 18/12/2020. RUBECI SILVA DOS SANTOS DIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020 - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIZONA/GO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO. FORNECEDOR: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.707.442/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 197.500,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA: 24/12/2020. RUBECI SILVA DOS SANTOS DIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2020 - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VAN TIPO MINIBUS (15+1), PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO E PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT. FORNECEDOR: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.260.538/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 28/12/2020. RUBECI SILVA DOS SANTOS DIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO DE VALOR**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020 - FMS**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - FMS. Firmado em 03.11.2020. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa VANESSA DE MELO SILVA - ME, CNPJ Nº 36.308.686/0001-20. Termo de Aditivo de Valor Contratual. Vigência: 03.11.2020 a 31.12.2020. No valor de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 411/2020. Ordenadora: Srª Viviana Naves Sales. Secretária Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 045/2020 - FMS**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FMS. Firmado em 05.11.2020. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa P.S MACHADO EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.812.334/0001-44. Termo de Aditivo de Valor Contratual. Vigência: 05.11.2020 a 31.12.2020. No valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, REUMATOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFIAS COMUNS, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA (POR CONSULTA), JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2544/2020. Ordenadora: Srª Viviana Neves Sales. Secretária Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 043/2020 - FMS**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FMS. Firmado em 04.12.2020. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa P.S MACHADO EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.812.334/0001-44. Termo de Aditivo de Valor Contratual. Vigência: 04.12.2020 a 31.12.2020. No valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, REUMATOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFIAS COMUNS, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA (POR CONSULTA), JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2544/2020. Ordenadora: Srª Viviana Neves Sales. Secretária Municipal.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020.**

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o pedido de desistência de candidatos convocados para apresentação de documentos e exames, objetivando a posse para os Cargos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019. Na qual descreve a seguir: LIVIA NAYANNE DE LEMOS BARBOSA - CLASSIFICADA 6º LUGAR - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020. VALDENICE QUIRINO DO AMARAL - CLASSIFICADA 1º LUGAR - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

São Salvador do Tocantins - TO, 23 de Dezembro de 2020.

André Miguel R dos Santos
Prefeito Municipal

**AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o não comparecimento e omissão de manifestação dos candidatos convocados para apresentação de documentos e exames, objetivando a posse para os Cargos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019. No dia 19 de novembro através de Edital de convocação nº 001/2020 e Decreto Municipal nº 046/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5729, em 20 de novembro de 2020, listado os Convocados que não comparecerão e nem protocolo de desistência a seguir:

CARGO: [SA08 - Operador de trator de pneu/retroescavadeira de pneu/pá carregadeira - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348557	JOÃO MARCOS ALÍPIO RODRIGUES	13/05/1996	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	352161	WILKER DA COSTA CUNHA	15/07/1992	NÃO COMPARECEU
7	351515	OTÁZIO DUARK SÁ DOS SANTOS	07/05/1990	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA15 - Auxiliar de turma do ensino fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347576	ANDRESON PATRÍCIO DA SILVA	12/01/1998	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA19 - Fiscal de tributos - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352084	SIDNEY DE MORAIS	08/01/1964	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348646	ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA	10/08/1968	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA29 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
7	347880	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1991	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA32 - Farmacêutico - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350950	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	17/02/1987	NÃO COMPARECEU
CARGO: [SA33 - Médico clínico geral/Plantonista - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351693	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	18/02/1992	NÃO COMPARECEU

São Salvador do Tocantins - TO, 23 de Dezembro de 2020.

André Miguel R dos Santos
Prefeito Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO - RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais, Qd. 42, S/N, Centro, São Valério da Natividade - TO,

Objeto: rescisão do contrato 014/2020, decorrente do pregão nº 01/2020 (aquisição de veículo automotor 0km, tipo utilitário pick-up cabine dupla 4x4 à diesel ano/modelo 2020/2021, nos termos do item 2,7 e artigo 79, I da Lei 8,666/93.

Considerando a cláusula segunda do referido Contrato, o qual no seu item 2.7 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, e seu descumprimento provocou graves transtornos a Câmara Municipal de São Valério da

Natividade-TO, uma vez que o veículo solicitado não fora entregue;

Considerando, por fim que mesmo notificada no dia 23/11/2020 para cumprimento do Contrato, a CONTRATADA não cumpriu o Termo pactuado;

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Aquisição de Veículo, firmado com a CONTRATADA, a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04 estabelecida na RUA C-180, Nº 176, Qd. 617, Lote 19/20 sala 04 Bairro Nova Suíça, Goiânia -GO, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados do presente instrumento de RESCISÃO com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos 24 dias de dezembro de 2020.

ALAN RIBEIRO DIAS
Presidente

SUCUPIRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 009/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.
CONTRATO Nº 017/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI - N7 CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 32.560.186/0001-20,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 03 (três) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 22 de Dezembro 2020.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/ANTONIO MARQUES DE SOUZA - representante legal da Contratada.
Sucupira - TO, 22 de Dezembro de 2020.
VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº 013/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.
CONTRATO Nº 019/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: FARIA E SOUZA LTDA/CONSTRUBASE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 34.140.043/0001-94,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 03 (três) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 22 de Dezembro 2020.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/ROMERIO XAVIER DE FARIA - representante legal da Contratada.
Sucupira - TO, 22 de Dezembro 2020.
VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 010/2020.
ADESÃO/CARONA Nº 001/2020.
CONTRATO Nº 015/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita CNPJ Nº 30.330.883/0001-69,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 03 (três) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora do Fundo/JONATAS MATOS CRUZ - representantes legal da Contratada.
Sucupira - TO, 28 de Dezembro de 2020.
ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADAILTON BATISTA DA FONSECA, pessoa física, inscrito no CPF nº 484.670.491-20, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP) para exercer atividade de agricultura de sequeiro, com endereço no remanescente do Lote 39, Gleba 08, 2ª Etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LATICINIOS MINAS QUEIJO IND. COM. LTDA CNPJ: 07.966.855/0001-10, localizada na AV. ARAGUAIA, Nº 123, S/N, CENTRO, SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade de Indústria de LATICINIOS no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Tabocão XII LTDA CNPJ: 13.807.596/0001-88, localizada na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1801 - Centro - Colinas do Tocantins-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO; para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das Licenças de Operação do Porto/atracadouro de Balsa dos seguintes municípios do Estado do Tocantins Filadélfia, Tocantinópolis, Itapiratins, Ananás, Miracema e Araguacema. Os empreendimentos enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral s/n, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, no dia 07 de janeiro de 2021 em 1ª (primeira) convocação às 16:30h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal;
- 3) Alteração de contrato social para acréscimo no objeto social, ficando desde já proposta a alteração do artigo 3º para incluir no objeto a finalidade de exploração agropecuária, incluindo-se a cria, recria, engorda e comercialização de gado, mantendo inalterado os demais objetos já constantes do referido artigo;
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 22 de Dezembro de 2020.

Ass. Francisco Hyczy da Costa
Presidente

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 3/2020

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA-ITOP, informa o registro de 43 diplomas entre 10/03/2020 a 04/12/2020, no Livro II - nº: 0115 a 0146.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>.

Palmas - TO, 23 de Dezembro de 2020.

Profª Ana Lúcia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica